



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO/TO**



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 10 DE 20 DE MAIO DE 2025

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, especialmente nos termos do **Regimento Interno desta Câmara Municipal**, c/c a **Lei Orgânica deste Município**, c/c o art. 66 da **Constituição da República**, faz saber sobre o presente **AUTÓGRAFO DE LEI** ao **Projeto de Lei nº 007, de 07/04/2025**, aprovado na íntegra.

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, na Sessões ordinárias dos dias 15 e 16 de maio de 2025, **APROVOU**, o Projeto de Lei nº 007 de 07/04/2025 "Dispõe sobre denominação do prédio público municipal Capela Mortuária (Casa de Velório Municipal) e dá outras providências." **DESSA FORMA** segue abaixo o **Projeto de Lei nº. 007/2025, APROVADO NA ÍNTEGRA.**

PROJETO DE LEI Nº. 007, DE 07 DE ABRIL DE 2025

***"Dispõe sobre denominação do
prédio público municipal – CAPELA
MORTUÁRIA (Casa de Velório
Municipal) e dá outras providências."***

A Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o prédio da Casa de Velório Municipal, situado em Lagoa da Confusão como **"CAPELA MORTUÁRIA NELSON RODRIGUES PANTA"**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, aos 20 dias de maio de 2025.

LUIZ EDVALDO
COELHO DOS
SANTOS:77501861153

Assinado de forma digital por
LUIZ EDVALDO COELHO DOS
SANTOS:77501861153
Dados: 2025.05.21 17:25:21
-03'00'

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO – Av. Vicente Barbosa nº 1.770 – Centro –
CEP: 77493-000 E-mail: camaralagoa@yahoo.com.br - fones: (63) 3364-1163 e 3364-1444